

REGULAMENTO

CAMPANHA COMPRE E GANHE: SIMULADO VEM CRM CIUDAD DEL ESTE – AGOSTO/2026

A **AFYA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.399.329/0007-68, com endereço na Alameda Lorena, nº 269, Jardim Paulista, CEP 01424-001, São Paulo/SP, apresenta o presente regulamento para disciplinar as condições da campanha **Compre e Ganhe: Simulado VEM CRM Ciudad del Este**, conforme termos e condições abaixo estabelecidos.

1. Objetivo

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as regras e condições para a campanha Compre e Ganhe: Simulado VEM CRM Ciudad del Este. A ação visa incentivar a aquisição dos produtos Revalida Medcel durante o período do evento, oferecendo aos participantes elegíveis a oportunidade de escolha de 01 (um) brinde físico exclusivo.

2. Abrangência e Produtos Elegíveis

O presente regulamento aplica-se às aquisições realizadas no período de **30 de agosto de 2026 até 03 de setembro de 2026**, referentes aos cursos da frente **Revalida Medcel** listados abaixo:

- Revalida Medcel Programado Revalida (2 anos)
- Revalida Medcel Programado Revalida com Mentoria (2 anos)
- Revalida Medcel Programado Revalida com Mentoria Individual (2 anos)
- Revalida Medcel Extensivo Revalida
- Revalida Medcel Extensivo Revalida com Mentoria
- Revalida Medcel Extensivo Revalida com Mentoria Individual
- TPP Presencial
- TPP Digital

3. Condições de Elegibilidade

Para ter direito ao brinde, o participante deverá:

- a) Ser pessoa física;
- b) Adquirir um dos produtos elegíveis listados no Item I;
- c) Estar regularmente matriculado e com o pagamento devidamente confirmado;
- d) Manter os dados cadastrais atualizados no momento da compra;
- e) Cumprir com todas as disposições deste Regulamento e do Contrato firmado;
- f) Estar adimplente com suas obrigações financeiras e ativo na instituição no momento da entrega.
- g) A mera solicitação de cancelamento da matrícula resultará na perda imediata do direito ao prêmio/brinde

4. Período de Validade e Apuração da Campanha

Data Inicial da Campanha: **30/08/2026**

Data Final da Campanha: **03/09/2026**

Data Prevista de Apuração: 03/09/2026 *(feito no local do evento)*.

5. Mecânica da Campanha e Opções de Brindes

O aluno que cumprir com os critérios de elegibilidade fará jus à escolha de 01 (um) brinde físico exclusivo dentre as opções disponibilizadas na tabela abaixo:

Opção de Brinde	Composição / Descrição
Kit Medcel	Bolsa esportiva, shoulder bag, copo quencher e ventosa para celular
Kit de Flashcards Educacionais	Kit de flashcards temáticos preparatórios
Kit Promotor (Embaixador)	Caixa rígida, fone sem fio, garrafa térmica e caneta
Kit R1 Club	Caixa rígida, fone sem fio, garrafa térmica e caneta

Os brindes serão entregues presencialmente no local do evento até o dia **03/09/2026**.

As entregas de brindes serão realizadas exclusivamente durante a janela de atendimento, que se estende de **30/08/2026 a 03/09/2026**, período de realização do evento. Não haverá envios diretos nem entregas posteriores às datas estipuladas.

Prazos para Reclamação: O aluno terá até 24 (vinte e quatro) horas corridas a contar do recebimento para reportar eventuais itens danificados à instituição, com envio de evidências fotográficas ou em vídeo. Decorrido este prazo, não serão aceitas reclamações referentes a avarias no material recebido.

6. Cumulatividade

O benefício desta campanha **não é cumulativo** com outras promoções ou condições comerciais vigentes no mesmo período. O brinde é pessoal e intransferível.

7. Atendimento

Em caso de dúvidas relativas à campanha, o aluno poderá entrar em contato com a Afya através dos canais oficiais de atendimento.

8. Este regulamento servirá como aditivo aos Contratos de Compra e Venda, bem como ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que deverão ser aceitos pelos Contratantes no ato de assinatura do instrumento, no que atine às cláusulas

de pagamento; prevalecendo os contratos em todos os demais aspectos não tratados neste regulamento.

9. A AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA reserva-se o direito de revogar, modificar, prorrogar, adiar, extinguir ou encerrar esta Campanha à sua mera liberalidade, sem nenhum tipo de aviso prévio, principalmente em relação à ocorrência de caso fortuito ou força maior.
10. Caso qualquer uma das condições deste Regulamento seja considerada inválida, ilegal ou inexecutável, ela será cumprida até a extensão máxima permitida pela lei aplicável e a validade, legalidade e exequibilidade das demais condições não serão afetadas ou impedidas.
11. Eventuais omissões deste Regulamento serão decididas pela AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA e a decisão tomada será soberana, não cabendo qualquer espécie de recurso.
12. O Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários das nossas ações sobre a forma com que coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de participantes, representantes legais, potenciais alunos e visitantes das plataformas do Grupo Afya, bem como parceiros e terceiros contratados pelo Grupo Afya.
13. A Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com a inscrição na ação de marketing, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://afya.com.br/politica-de-privacidade>.

14. O aluno que aderir a esta promoção é responsável por arcar com todas as despesas de viagem, incluindo deslocamento e estadia.

AFYA PARTICIPAÇÕES S.A.
Agosto de 2026